

ATO Nº 10.563.818, DE 14 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o decidido pela Corte Especial Administrativa no Processo 0005207-80.2014.4.01.8000, em sessão realizada no dia 09/07/2020, resolve: CONVOCAR o Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO para, com prejuízo na 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG, substituir a Desembargadora Federal MÔNICA SIFUENTES na 2ª Seção e 3ª Turma, no período de 13/07 a 11/08/2020, por motivo de férias.

Des. I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO Nº 10.585.170, DE 14 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o decidido pela Corte Especial Administrativa no Processo 0002449-55.2019.4.01.8000, em sessão realizada no dia 28/05/2020, resolve: CONVOCAR o Juiz Federal ILAN PRESSER para, com prejuízo na 1ª Relatoria da 1ª Turma Recursal do Pará e do Amapá, substituir o Desembargador Federal SOUZA PRUDENTE na 5ª Turma e 3ª Seção, no período de 15/07 a 13/08/2020, por motivo de férias.

Des. I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 223, DE 8 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº TRF2-PES-2016/00686, resolve: REVERTER para a atividade o servidor PEDRO PAULO GASSE LEAL, do Quadro de Pessoal Inativo da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no cargo de Analista Judiciário, Classe "C", Padrão NS-13, de acordo com o art. 25, inciso I e § 1º da Lei 8.112/90, alterada pela Medida Provisória nº 2.225/45, de 4.9.2001, combinado com art. 2º, inciso I, e art. 3º, do Decreto nº 3.644/2000, em vaga decorrente da aposentadoria de JORGINA MOREIRA DE LIMA.

REIS FRIEDE

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 2.766, DE 6 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000429-42.2016.4.03.8000 - SEI, em cumprimento ao Acórdão nº 1.296/2011-TCU-Plenário, publica, neste veículo de imprensa, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, concedida por meio do Ato nº 170, de 23 de fevereiro de 2016, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 7 de março de 2016, e publicado em 8 de março de 2016, conforme texto a seguir: Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor LEO MARTINS DE SOUZA, Registro Funcional nº 2096, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

ATO Nº 2.771, DE 8 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, em cumprimento ao Acórdão nº 1.242/2020 - TCU - 1ª Câmara, prolatado na Sessão de julgamento de 18 de fevereiro de 2020, relativo ao Processo TC 030.812/2019-4, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0005886-89.2015.4.03.8000 - SEI, resolve: ALTERAR, em parte, o Ato nº 12.798, de 29 de abril de 2015, disponibilizado em 05 de maio de 2015 na Edição nº 80/2015 do Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, onde é considerado o dia 06 de maio de 2015 como data de publicação, e publicado em 10 de junho de 2020 no Diário Oficial da União, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor OSVALDO JOÃO CHECHIO, Registro Funcional nº 3736, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para excluir a opção prevista no art. 2º da Lei nº 8.911/94 e alterações posteriores.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

ATO Nº 2.772, DE 8 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, em cumprimento ao Acórdão nº 3.525/2020 - TCU - 2ª Câmara, prolatado na Sessão de julgamento de 06 de abril de 2020, relativo ao Processo TC 030.806/2019-4, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0026086-20.2015.4.03.8000 - SEI, resolve: ALTERAR, em parte, o Ato nº 13.134, de 24 de novembro de 2015, disponibilizado em 01 de dezembro de 2015 na Edição nº 221/2015 do Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, onde é considerado o dia 02 de dezembro de 2015 como data de publicação, e publicado em 16 de dezembro de 2016 no Diário Oficial da União, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora MÁRCIA MORISHIGE, Registro Funcional nº 87, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para excluir a opção prevista no art. 2º da Lei nº 8.911/94 e alterações posteriores.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

ATO Nº 2.773, DE 9 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, em cumprimento ao Acórdão nº 4.037/2020 - TCU - 2ª Câmara, prolatado na Sessão de julgamento de 16 de abril de 2020, relativo ao Processo TC 030.816/2019-0, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0032354-56.2016.4.03.8000 - SEI, resolve: ALTERAR, em parte, o Ato nº 599, de 13 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 1.º de março de 2017, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor WAGNER MOACIR BORRAGINE, Registro Funcional nº 3294, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para excluir a opção prevista no art. 2º da Lei nº 8.911/94 e alterações posteriores.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 266, DE 14 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0001976-49.2018.4.05.7400, resolve: RETIFICAR o Ato nº 49, de 12 de fevereiro de 1996, publicado no Diário da Justiça de 26 de fevereiro de 1996, Seção 2, referente à transferência, a pedido, da servidora IZABELA MASSA DE MARIZ MAIA, pertencente ao Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para ocupar cargo de igual denominação, nível, classe e padrão no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - Paraíba, para considerar que os efeitos da referida movimentação são a partir de 1º de março de 1996.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

ATO Nº 267, DE 14 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0001976-49.2018.4.05.7400, resolve: RETIFICAR o Ato nº 168, de 26 de março de 1996, publicado no Diário da Justiça de 1º de abril de 1996, Seção 2, referente à declaração de vacância do cargo efetivo ocupado pela servidora IZABELA MASSA DE MARIZ MAIA no Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para considerar que os efeitos da referida declaração de vacância são a partir de 1º de março de 1996.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

ATO Nº 268, DE 14 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0002145-36.2018.4.05.7400, resolve: RETIFICAR o Ato nº 52, de 12 de fevereiro de 1996, publicado no Diário da Justiça de 26 de fevereiro de 1996, Seção 2, referente à transferência, a pedido, da servidora FABÍOLA VALLE NAVARRO DE CARVALHO, pertencente ao Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para ocupar cargo de igual denominação, nível, classe e padrão no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - Paraíba, para considerar que os efeitos da referida movimentação são a partir de 1º de março de 1996.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

ATO Nº 269, DE 14 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0002145-36.2018.4.05.7400, resolve: RETIFICAR o Ato nº 169, de 26 de março de 1996, publicado no Diário da Justiça de 1º de abril de 1996, Seção 2, referente à declaração de vacância do cargo efetivo ocupado pela servidora FABÍOLA VALLE NAVARRO DE CARVALHO no Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para considerar que os efeitos da referida declaração de vacância são a partir de 1º de março de 1996.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 19.663, DE 10 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0011357-76.2020.6.14.8020, resolve: Art. 1º DESIGNAR o servidor requisitado MARCUS AUGUSTO ROCHA PINTO para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 20ª Zona Eleitoral - Santarém, com fulcro no § 2º do art. 4º da Resolução TSE nº 23.448/2015. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 348, DE 9 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 10226/2020, resolve: Art. 1º DESIGNAR a servidora RAFAELA DE SOUZA BRAGA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Cartório da 134ª Zona Eleitoral de PALMITAL, FC-6. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. TITO CAMPOS DE PAULA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 603, DE 13 DE JULHO DE 2020

O DESEMBARGADOR JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, XI, do Regimento Interno, e Considerando a decisão exarada no Sistema Eletrônico de Informações nº 0012235-50.2020.6.18.8000, resolve: Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor JOÃO PAULINO DE OLIVEIRA NETO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, cargo criado pela Lei nº 9968, de 14/04/1994, matrícula nº 141, lotado na Seção de Jurisprudência e Biblioteca, do Gabinete da Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação, da Secretaria Judiciária, nos termos do art. 3º da EC nº 103/2019 c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, o que, além das vantagens asseguradas pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, garante o benefício da integralidade dos proventos e da paridade plena. Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir do dia 15 de julho de 2020.

JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

